

## **REGULAMENTO DA CAMPANHA “INGLÊS QUE DESTRAVA SEU FUTURO”**

A campanha “**INGLÊS QUE DESTRAVA SEU FUTURO**” (“Campanha”), promovida pelas unidades da rede franqueada WIZARD by Pearson (“Realizadoras”).

### **1. REALIZADORA(S)**

**1.1.** A Campanha será realizada por todas as unidades franqueadas WIZARD by Pearson em território nacional.

### **2. OBJETIVO**

**2.1.** A presente Campanha tem por objetivo conceder ao Participante até 100 (cem) Aulas de Conversação bonificadas, desde que, durante o período de vigência da Campanha, ele se matricule nos cursos regulares dos níveis W2 a W12, voltados ao ensino do idioma inglês, ministrados pelas unidades franqueadas WIZARD by Pearson, nas modalidades presencial ou online (“Cursos”).

**2.1.1.** Para as matrículas realizadas na modalidade de curso online, além dos demais benefícios da presente Campanha, será aplicado, ainda, possíveis condições comerciais de desconto ou benefícios, que poderão ser alteradas conforme necessidade da realizadora.

**2.2.** Para fins desta Campanha, consideram-se cursos regulares: **(i)** Curso Presencial: aquele ministrado na Unidade Franqueada; **(i)** Curso Online: aquele ministrado por meio da plataforma online denominada WizardOn.

**2.3.** O benefício da presente Campanha será aplicável somente para matrículas nos níveis W2 a W12 para ensino de idioma inglês, não sendo aplicáveis para rematrículas e demais cursos de idiomas estrangeiros.

### **3. PERÍODO DA CAMPANHA**

**3.1.** A Campanha será válida durante o período de 5 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

**3.2.** Estarão aptas aos benefícios da presente Campanha as matrículas efetivamente realizadas até o dia 30/06/2026

### **4. PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar desta Campanha quaisquer pessoas físicas, maiores de 15 (quinze) anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que realizarem a matrícula em um dos Cursos e níveis, durante o período de vigência da Campanha.

**4.1.1.** Menores de 18 (dezoito) anos, a partir de 15 (quinze) anos de idade, poderão participar da Campanha, desde que, no momento da matrícula, estejam devidamente representados ou assistidos.

**4.2.** Não poderão participar da presente Campanha:

- 4.2.1.** Alunos já matriculados em quaisquer unidades da rede franqueada WIZARD by Pearson que desejam realizar a rematrícula; e
- 4.2.2.** Menores de 15 (quinze) anos de idade completos.

## 5. MECÂNICA DA CAMPANHA

**5.1.** Para participar da Campanha, o Participante deverá efetuar a matrícula em um dos níveis do curso de inglês, com duração mínima de 1 (um) ano, durante o período de vigência definida no item 3.1, sendo aplicável, para cada modalidade de Curso, o seguinte: **(i)** Cursos Presenciais: procurar a unidade Franqueada aderida mais próxima; e **(ii)** Cursos Online: se matricular por meio do site da WizardOn

**5.1.1.** Na modalidade do Curso Online, as inscrições também poderão ocorrer por meio da Página de Internet dedicada a Campanha (<https://promocoes.wizard.com.br/wizard-on/>)

## 6. AULAS DE CONVERSAÇÃO

**6.1.** Desde que atendidos os requisitos previstos neste Regulamento, o Participante terá acesso a até 100 (cem) Aulas de Conversação, conforme regras abaixo:

- i)** As Aulas de Conversação serão ministradas por meio de plataforma online “*ao vivo*”, independente da modalidade do curso de inglês escolhido pelo Participante;
- ii)** Após a efetivação da matrícula, o Participante receberá um e-mail confirmando sua participação. O envio das informações de acesso à plataforma online ocorrerá em até 1 (um) mês após a efetivação da matrícula;
- iii)** As Aulas de Conversação somente poderão ser iniciadas após 1 (um) mês da data efetiva da matrícula no curso de inglês;
- iv)** As Aulas de Conversação deverão ser agendadas pelo Participante com antecedência, sendo certo que estarão sujeitas à disponibilidade de vagas no horário e na turma selecionados pelo Participante;
- v)** O Participante poderá cancelar ou reagendar suas aulas até 3 (três) horas antes do início da aula que agendou. Caso isso não ocorra e o Participante falte a aula, a aula será computada como realizada.
- vi)** O Participante poderá agendar até 10 (dez) aulas por mês, durante o período de 10 (dez) meses subsequentes ao mês seguinte ao da efetivação da matrícula.
- vii)** O não agendamento das 10 (dez) aulas disponibilizadas no mês culminará na perda dessas aulas, que não serão, em hipótese alguma, cumulativas para os meses posteriores;
- viii)** Havendo a falta do Participante na Aula de Conversação agendada, será considerado como aula ministrada, sem possibilidade de reagendamento;
- ix)** O Participante poderá agendar 1 (uma) Aula de Conversação por vez. O sistema de agendamento somente liberará a possibilidade de agendamento das Aulas de Conversação seguintes após a data da Aula de Conversação já agendada;

- x) Os agendamentos das Aulas de Conversação deverão ser realizados com antecedência e são de inteira responsabilidade do Participante, sem qualquer interferência das unidades franqueadas WIZARD by Pearson.

**5.3.** Para melhor aproveitamento das Aulas de Conversação, estas serão separadas conforme nível de proficiência dos Participantes, sendo nível iniciante (W2/W4), nível intermediário (W6/W8) e nível avançado (W10/W12).

**5.3.1.** No momento do agendamento o Participante deverá se atentar aos horários destinados ao seu nível de proficiência.

**5.3.2.** As unidades franqueadas WIZARD by Pearson não têm qualquer interferência nos agendamentos realizados em desacordo com o nível de proficiência do Participante.

**5.4.** As turmas para as Aulas de Conversação terão no máximo 12 (doze) alunos por Aula. Atingida esta quantidade de alunos agendados para a Aula de Conversação nos horários previstos na plataforma, esta opção de horário não estará mais disponível para agendamento do Participante.

**5.5.** Caso o Participante desista, encerre ou cancele o Curso durante os 10 (dez) meses das Aulas de Conversação, perderá o direito ao acesso as Aulas de Conversação.

**5.6.** As Aulas de Conversação são exclusivas para o Participante, não sendo permitida a transferência ou o acesso por terceiros. Caso seja verificado o acesso indevido de terceiros utilizando o login do Participante, o seu acesso poderá ser bloqueado, resultando na perda do direito do Participante às Aulas de Conversação.

## **6. OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE**

**6.1.** Se manter matriculado no Curso durante o período das Aulas de Conversação.

**6.2.** Realizar os agendamentos das Aulas de Conversação com antecedência.

**6.3.** Disponibilizar os dados de contato, especialmente e-mail, de forma correta para garantir o recebimento das informações e acesso a plataforma para as Aulas de Conversação.

**6.4.** reportar, caso haja problemas de acesso.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A condição concedida pela presente Campanha não será, em hipótese alguma, substituída por valores em dinheiro.

**7.2.** Os benefícios previstos nesta Campanha são pessoais, intransferíveis e não cumulativos a outras eventuais Campanhas com objeto igual ou similar a presente.

**7.3.** O Participante declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste Regulamento, e se obriga a respeitá-lo

**7.4.** A Unidade Franqueada poderá conceder, a seu exclusivo critério, condições especiais de mensalidades e materiais didáticos aos Participantes.

**7.5.** Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pelas Realizadoras.

**7.6.** Por se tratar de campanha por tempo limitado, as Realizadoras reservam-se no direito de alterar qualquer item desta Campanha, bem como interrompê-la, se necessário for, a qualquer momento, podendo ainda, entre outras coisas, alterar condições de participação, devendo veicular a informação aos interessados.

**7.7.** Para fins desta Campanha, os Participantes deverão observar as condições e prazos estabelecidos neste Regulamento.

**7.7.1.** O Regulamento estará disponível no [<https://promocoes.wizard.com.br/wizard-on/>] nas Unidades Franqueadas Participantes

**7.8.** As dúvidas e controvérsias sobre a Campanha e o Regulamento serão dirimidas pelas Realizadoras.

**7.9.** O presente Regulamento está dispensado do Certificado de Autorização da Caixa Econômica Federal, por não se enquadrar nas modalidades de sorteio ou prognóstico, nem vinculado à distribuição gratuita de prêmios, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72, beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem ao aqui disposto.

**7.10.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões que eventualmente se originem deste Regulamento.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

**REDE FRANQUEADA WIZARD BY PEARSON**